



PORTARIA N. 343, DE 23 DE MAIO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 23/05/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 25/05/22, ano XVII, edição nº 3.988, pág. 102-103

Aline Muriel S. Soares
Assinatura/Carimbo

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal o Sr. **WANDERSON MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 20996470, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 041.825.321-80, do cargo de **GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA ORLA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GEMALIMOR** deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 23 de maio de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFR., SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

Memorando nº 264 /2022/SINSPU Canabrava do norte – MT, 20 de maio
de 2022

Para gabinete

Senhor,

Ao cumprimentá-lo, venho através deste pedir a Vossa Excelência, a
exoneração do funcionário Wanderson Martins Santos a partir de 23 de maio de
2022. Tal solicitação se faz necessário por falta de comprometimento no trabalho
atribuído ao mesmo. Secretaria Municipal de infraestrutura Canabrava do Norte –
MT

Sendo o que tenho para o momento, na certeza de ser atendido desde já,
agradeço e elevo votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

Manoel da Silva

Manoel da Silva

Secretário Municipal de Infra - estru, Serv. e Urbanismo

Nº Portaria 028/2021

Ao
Joao Cleiton Araújo de Medeiros
Gabinete do prefeito Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RH/GABINETE

ATO DE DESIGNAÇÃO 009 - SAPLAFI CANABRAVA DO NORTE-MT
24 DE MAIO 2022.ATO DE DESIGNAÇÃO 009 - SAPLAFI CANABRAVA DO NORTE-MT
24 DE MAIO 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TATIANA SILVESTRE FEROLLA, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal, Sr. OZEIAS TRINDADE VALVERDE, matrícula funcional n. 2080 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 031.594.651-28, para receber, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas do SUPORTE ACESSORIA E INFORMÁTICA, CNPJ: 24.919.903/0001-39, referente o pagamento da Prestação De Serviço De Suporte E No Envio Dos Informes Do SICONFI (Sistema De Informações Contábeis E Fiscais Do Setor Público), SIOPS (Sistema De Informações Sobre Orçamentos Públicos Em Saúde), SIOPE (Sistema De Informações Sobre Orçamentos Públicos Em Educação) E GEO-OBRAS, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal, Sra HAYURE RODRIGUES DINIZ, matrícula funcional n. 2316 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 082.848601-80, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas do SUPORTE ACESSORIA E INFORMÁTICA, CNPJ: 24.919.903/0001-39, referente o pagamento da Prestação De Serviço De Suporte E No Envio Dos Informes Do SICONFI (Sistema De Informações Contábeis E Fiscais Do Setor Público), SIOPS (Sistema De Informações Sobre Orçamentos Públicos Em Saúde), SIOPE (Sistema De Informações Sobre Orçamentos Públicos Em Educação) E GEO-OBRAS, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2022.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

TATIANA SILVESTRE FEROLLA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Portaria nº 151/2021

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

Prorrogação

O Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal de Canabrava do Norte/MT, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu em 24 de Maio de 2022, às 08h:30min, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cargas de gás GLP acondicionado em botijões de 13 Kg (Gás de Cozinha) para ser utilizados pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer;

Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos e Urbanismo e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; pelo período de 12 meses, onde o mesmo foi declarado DESERTO, por não comparecer nenhuma empresa interessada no objeto licitado, a Comissão de Licitações decidiu por realizar a reabertura da Sessão, que ocorrerá no dia 17 de Junho de 2022, às 08h30min na Sala de Licitações situada à Avenida Áurea Tavares de Amorim, S/nº, Vila São João. TIPO: Menor Preço por Item. LEGISLAÇÃO: Lei Nº: 8.666/93, Lei Nº: 10.520/2002 e Leis Complementares Nºs: 123/2006 e 147/2014. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 11h30min, de segunda à sexta-feira. Informações adicionais pelo telefone (0xx66) 3577-12262. E-mail. licitacao@canabradonorte.org. Edital e Anexos no Site da Prefeitura <http://canabradonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

Canabrava do Norte/MT, 24 de Maio de 2022

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 051/2022

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 984, DE 24 DE MAIO DE 2022.

DECRETO N. 984, DE 24 DE MAIO DE 2022.

"REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2022 DO CANABRAVA DO NORTE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - MT, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o princípio da transparência inerente aos atos da Administração Pública.

CONSIDERANDO as necessidades de prover outros cargos via concurso público.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica reaberto o período de inscrições no concurso público, edital 001/2022 do município de Canabrava do Norte - MT.

§ 1º. A Comissão organizadora terá até o dia 06/06/2022 para apresentar novo cronograma de execução do concurso público citado, contendo novo prazo de inscrições no certame e atualização do edital;

§ 2º. Ficam garantidos todos os direitos de quem já se inscreveu até a presente data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

De Água Boa - MT para Canabrava do Norte - MT, em 24 de maio de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 343, DE 23 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N. 343, DE 23 DE MAIO DE 2022.

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83 II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal o Sr.**WANDERSON MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 20996470, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 041.825.321-80, do cargo de **GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA ORLA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GEMALIMOR** deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 23 de maio de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPL 034/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram O Município de Canabrava do Norte – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Setor Vila São João, CEP 78.658-000, na cidade de Canabrava do Norte – MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.173.691-96 doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **OLGA APARECIDA CORDEIRO 70350575100**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.852.276/0001-73**, sediada na Rua Osvaldo Sobrinho, 225, Vila 2000, Confresa – MT, CEP: 78.650-000, neste ato representado pela Pessoa Física a Senhora **Olga Aparecida Cordeiro**, brasileira, portador do RG nº 2694092-2 SSP/MT e do CPF nº 703.505.751-00, considerando o constante No Processo Administrativo. 00002528/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 020/2022, e em observância na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tem entre si justo e aditivado o que se segue e mutuamente concordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover alterações quantitativas na quilometragem realizada no transporte terrestre de pacientes do Município de Canabrava do Norte/MT para a cidade de Água Boa/MT para a realização de exames de imagens (Mamografias) com saída prevista para o dia 06/05/2022 às 05:00h e com previsão de retorno para o mesmo dia quando finalizar todos os atendimentos. 1.2 As alterações resultantes do presente Aditivo, correspondem a um acréscimo de 116 km a mais do que o solicitado, o que corresponde a aproximadamente 14,42% (quatorze vírgulas quarenta e dois por cento), incidentes sobre o valor inicial do Contrato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em Anexo. 1.3 Foram necessárias a realização das alterações, devido ser necessário deslocamentos que não foram previstos na solicitação inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor do presente Aditivo é de R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais).
2.2. O valor total do Contrato nº 034/2022, contabilizadas as alterações do presente Aditivo, passa a corresponder a R\$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO CPL 034/2022 APÓS O 1º TERMO ADITIVO (TA)			
VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO (R\$)	SUPRESSÃO (R\$)	TOTAL (R\$)
CONTRATO CPL 034/2022			R\$ 5.628,00

1º TA AO CONTRATO CPL 0341/2022	R\$ 812,00		R\$ 812,00
			R\$ 6.440,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançados pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial dos Municípios, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canabrava do Norte – MT, 24 de Maio de 2022.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal Contratante
OLGA APARECIDA CORDEIRO 70350575100 OLGA APARECIDA CORDEIRO C.P.F.: 703.505.751-00 R.G.: 2694092-2 SSP/MT Contratado
Iranizo Matos Rodrigues CPF: 983.429.751-34 Analista de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**GABINETE
EXTRATO INSTRUMENTO DE COMODATO Nº 003/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

Extrato Instrumento de Comodato nº 003/2022 - Município de Carlinda / **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SETOR NAZARÉ.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º Lei Municipal 1.269/2021.

OBJETO: O presente **INSTRUMENTO DE COMODATO** tem por objeto a cessão de UM RESFRIADOR DE LEITE CAPAC. DE 1.000 L. MOD. CIL. VERTICAL. MARCA GELA BRASIL. CONSTRUÍDO COM ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO. EM AÇO INOX AISI 304, ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO, CONTROLADOR DIGITAL. TEMPER. MOTOR ACLOP COM INST. PÉS REGULÁVEIS, RÉGUA DE MEDIÇÃO.

VIGÊNCIA: 24/05/2022 / 31/12/2024.

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO**

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 236/2021

MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

PROMITENTE FORNECEDORA: HC COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 36.917.771/0001-95

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE PROCESSA-